

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 245, DE 05 DE MAIO DE 1983

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 87.325, de 24 de junho de 1982, que dispõe sobre a estruturação e o funcionamento do Conselho Superior de Censura, a que se refere o Art. 15 da Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1968,

R E S O L V E designar para integrar o Conselho Superior de Censura:

I - Pela Fundação do Bem Estar do Menor - FUNABEM, na qualidade de titular, o Doutor CLÓVIS COSTA PAIVA;

II - Pelo Ministério das Relações Exteriores, na qualidade de suplente o Terceiro Secretário, JOÃO BATISTA LANARI BÓ.

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 86, DE 05 DE MAIO DE 1983

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 220 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União,

R E S O L V E prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que foi incumbida a Comissão designada pela Portaria nº 047, de 28 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial nº 40, de 1º de março do mesmo ano.

ARTHUR DE CASTILHO NETO

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 87, DE 04 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.300/83, resolve

D E S I G N A R

a Doutora SILVIA REGINA RODRIGUES CAMPOS para exercer a função de confiança de Diretor de Secretaria, código LT-DAS-101.1, da Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200/67; no Decreto nº 83.937/79; no artigo 4º do Decreto-lei nº 1.893/81; e na Portaria nº 375/80, do Ministro de Estado da Fazenda; e

Considerando decisão unânime do Conselho Superior do Ministério Público Federal, em reunião de 3/5/83, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA

aos Procuradores-Chefes das Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal para, na conformidade do disposto no artigo 23, da Lei nº 1.341/51 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), praticarem os seguintes atos:

I - autorização para não-ajuizamento de processos de execução em cobrança de débitos de valor originário igual ou inferior a Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros);

II - autorização para pedido de arquivamento de processos que tenham por objeto a cobrança de débitos de valor igual ou inferior a Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), nos casos previstos nos incisos I a III, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 1.893/81.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 33.811/78, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO

a servidora WALDELIRA GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão, código DAS-101.1, de Diretor da Secretaria da Procuradoria da República do Estado da Bahia, em face de sua aposentadoria, concedida pelo Ato TRE-BA-Nº 07, de 10 de março de 1983, publicado no Diário Oficial de 15 subsequente,

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 372, de 26 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 29 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.233/83, resolve

DISPENSAR, A PEDIDO,

a contar de 1º de maio de 1983, a servidora ESTER PINTO MONTEIRO, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Ministério Público Federal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 372, de 26 de junho de 1981, do Ministro de Estado da Justiça, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.064/83, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao servidor EVILÁZIO HENRIQUE CAMPOS, matrícula nº 1.373.678, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe especial, referência NM-13, do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com as vantagens da função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2 (NM), da Divisão de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, na forma do artigo 180, item I, da citada Lei Estatutária, à vista das alterações da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, observado o limite previsto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal.

INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 383, de 27 de outubro de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54200/83, resolve

Nº 32 - D I S P E N S A R

MARIA ISABEL MAGALHÃES DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-27, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, a contar de 1º de maio de 1983.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 383, de 27 de outubro de 1982, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve

Nº 33 - D E S I G N A R

GLÁUCIA MARIA CARVALHO BRAGA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência NM-9, para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, desta Procuradoria Geral da República.

AROLDO SIXEL BALITAZAR

Coordenadoria de Pessoal

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve

DECLARAR VAGO,

a contar de 27 de abril de 1983, um emprego de Agente de Portaria, código LT-TP-1202, classe A, referência NM-1, em virtude de seu ocupante, CÍDIO MARIA DA ROCHA, ter sido admitido no emprego de Agente Administrativo.

DINIZ JUSTINIANO DE SANT'ANNA

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE MAIO DE 1983

O COORDENADOR DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 74, de 13 de abril de 1983, do Senhor Procurador Geral da República, e tendo em vista o que consta do Processo PGR nº 54.064/83, resolve

DECLARAR VAGA

a função de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código DAI-111.2 (NM), da Divisão de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, então ocupada pelo servidor EVILÁZIO HENRIQUE CAMPOS, matrícula nº 1.373.678, em decorrência de sua aposentadoria.

DINIZ JUSTINIANO DE SANT'ANNA

Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 1983

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGR/nº 104/82, de 26/03/82 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR a contar de 02/05/1983, LÍLIA COELHO DE CARVALHO ARAUJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA.801, classe "A", ref. NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo do Diretor de Secretaria - código DAI-111.1.

GERALDO DOS SANTOS ABREU

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGPDMOV, DE 28 DE ABRIL DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da subdelegação de competência conferida pela Port Min nº 728, de 23 Ago 82, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprova do pelo Decreto nº 78.724, de 12 Nov 76, RESOLVE:

Nº 94 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), a contar de 25 Abr 83, o Cap QAO/Adm G JOÃO MANOEL JANEIRO, CP 03468.

Nº 95 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item IV do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), os seguintes oficiais:

14 Abr 83

- Cap QAO/Moto FERNANDO SIRICA, CP 15927;
- Cap QAO/Moto MARIO BUENO DE CAMARGO, CP 14504;
- Cap QAO/Adm G NIKITA BULYK FILHO, CP 15381;
- 1º Ten QAO/Adm G JOSÉ AUGUSTO MAIA COSTA, CP 19748;
- 2º Ten QAO/Adm G HELIO FIGUEIREDO PEIXOTO, CP 22743;
- 2º Ten QAO/Adm G MIGUEL LIMA DE SOUZA, CP 22270;
- 2º Ten QAO/Sau CARLOS PERIN GOMES, CP 22856.

18 Abr 83

- Cap QAO/M Com JOSÉ MARIA DE MOURA, CP 18129;
- Cap QAO/Adm G CRISTIANO SIQUEIRA DA LUZ, CP 16619;
- Cap QAO/Adm G RAUL JOSÉ MARIA JUNIOR, CP 17364;
- 2º Ten QAO/Moto CARLOS HENRIQUE SCHNOR, CP 21682.

19 Abr 83

- Cap QAO/Adm G LUIZ AYRES DE SIQUEIRA, CP 15363;
- Cap QAO/Adm G FRANCISCO DA ROCHA E SILVA, CP 16587;
- Cap QAO/Adm G JOSÉ DE SOUZA BARROS, CP 16771;
- Cap QAO/Adm G ALMIRO AFFONSO GOMES, CP 17538;
- Cap QAO/Moto BERNOLDO METZGER, CP 17482.

22 Abr 83

- Cap QAO/Cont JURANY ANDRADE GUEDES DE LIMA, CP 13702;
- 1º Ten QAO/Mus JAIRO MONTEIRO, CP 20621;
- 2º Ten QAO/Adm G ALCIDES LOZANO, CP 22264;
- 2º Ten QAO/Adm G ELVIRO LAVOYER, CP 21323.

25 Abr 83

- Cap QAO/Adm G WALDOMIRO VALLIN, CP 16828;
- Cap QAO/Armt PEDRO ALVES, CP 15084.

26 Abr 83

- Cap QAO/RT BENEDITO CARDEAL FILHO, CP 16089.

GEN EX MÁRIO DE MELLO MATOS

PORTARIAS DGPDMOV, DE 29 DE ABRIL DE 1983

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 728, de 23 de agosto de 1982, combinada com o inciso 2 do Art 6º do Regulamento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, RESOLVE:

Nº 96 -

Mandar agregar às respectivas Q M, a contar das datas que se seguem, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), as praças abaixo: